PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL-17ª VARA FEDERAL

Juiz Titular	: DR. JOÃO CARLOS MAYER SOARES	
Dir. Secret.	: CARLENE LIMA RANIERI	

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE JULHO DE 2017

Atos do Exmo.	: DR. JOÃO CARLOS MAYER SOARES

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 66388-45.2013.4.01.3400 66388-45.2013.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	OSVALDINO JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO	:	DF00026360 - WILSON BORGES JUNIOR
REU		CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) indefiro a petição inicial, julgando extinto o processo, sem resolução de mérito.

Numeração única: 62326-59.2013.4.01.3400

62326-59.2013.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: VIACAO MONTE ALTO LTDA
ADVOGADO	: DF00044326 - EDVAN TELES DA SILVA
REU	: AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES -
	ANTT

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) indefiro a petição inicial, julgando extinto o processo, sem resolução de mérito.

Numeração única: 37280-97.2015.4.01.3400 37280-97.2015.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	MARCIO MOTTA
ADVOGADO	DF00034942 - SANDRA ORTIZ DE ABREU
REU	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) com base no art. 487, inciso I, do CPC/2015, confirmando a antecipação de tutela concedida e afastada a preliminar de ilegitimidade passiva, julgo procedente o pedido formulado, para determinar à ré que forneça à parte autora o medicamento Normosang (Hematina), nos termos da prescrição médica (fl. 41), pelo tempo que perdurar o tratamento, ressalvada eventual alteração do quadro clínico e observada a apresentação do receituário medico atualizado a cada 6 (seis) meses. Considerando o tempo decorrido desde a primeira prescrição médica e o requerimento formulado pela parte ré (fls. 180), determino ao demandante que apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, o receituário médico atualizado.

Numeração única: 9508-91.2017.4.01.3400 9508-91.2017.4.01.3400 ACAO CIVIL COLETIVA

REQTE	: SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO EX-TERRITORIO
	FEDERAL DE RONDONIA SINPFETRO
ADVOGADO	: DF00047697 - CHRISTIANE MAIA RODRIGUES
ADVOGADO	: RO00000932 - SALATIEL SOARES DE SOUZA
REQDO	: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REQDO	: UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) indefiro, desde logo, a petição inicial da presente ação, julgando extinto o processo sem resolução do mérito, com fulcro nos incisos I e VI do art. 485, c/c o inciso II do art. 330, ambos do CPC/2015.

Numeração única: 47986-13.2013.4.01.3400 47986-13.2013.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	RICARDO CESAR DE ALMEIDA AMARO
ADVOGADO	:	PR00023493 - LEONARDO DA COSTA
REU	:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) indefiro a petição inicial, julgando extinto o processo, sem resolução de mérito.

Numeração única: 73142-66.2014.4.01.3400

73142-66.2014.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	CLASIO JOSE DA SILVA
ADVOGADO	:	DF00039232 - LEONARDO DA COSTA
ADVOGADO		PR00030125 - JULIANA BARBAR DE CARVALHO
REU	T:	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FUNASA
REU	1:	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

- (...) indefiro a petição inicial, julgando extinto o processo sem resolução de mérito.
- (...), denego o pedido de assistência judiciária gratuita.

Numeração única: 62123-29.2015.4.01.3400

62123-29.2015.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	MARIA ANGELA ARMOND DE OLIVEIRA	
ADVOGADO	DF00043656 - PEDRO BARROS N. STUDART CORRE	Α
ADVOGADO	DF00031680 - JOAO PAULO DE OLIVEIRA BOAVENT	URA
REU	UNIAO FEDERAL	

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) confirmando a medida antecipatória da tutela concedida (fls. 236 e 237), dou por procedente o pedido, julgando extinto o processo com resolução do mérito, com esteio no art. 487, inciso I, do CPC/2015, para reconhecer o direito da autora à remoção por motivo de saúde, independentemente de vaga, para a Delegacia de Polícia Federal localizada em Santos/SP. Isso com amparo no art. 36, parágrafo único, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, c/c os arts. 196 e 226 da Constituição Federal de 1988.

Numeração única: 2396-71.2017.4.01.3400

2396-71.2017.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	1:	SPE	-	CONSTRUSAN	INCORPORACAO	Е
		EMPR	EENDIN	MENTOS - LTDA		
ADVOGADO	1:	GO000	010280	- AMAZONINO BAR	CELOS NOGUEIRA	
ADVOGADO	:	GO000	012805	- ROBSON PETER I	BARCELOS NOGUEIRA	
REU	1:	UNIAC	FEDE	RAL MINISTERIO DA	A FAZENDA	

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) determino o cancelamento da distribuição, nos termos do art. 2.º, § 2.º, da Resolução 441/2005 do CJF, c/c o art. 290 CPC/2015, aplicado analogicamente.

Numeração única: 8088-51.2017.4.01.3400

8088-51.2017.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	: N	MUNICIPIO DE SAO BENTINHO
ADVOGADO	: F	PB00010204 - NEWTON NOBEL S. VITA
REU	: 0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
REU	: l	UNIAO FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) indefiro a petição inicial, julgando extinto o processo, sem resolução de mérito.

Numeração única: 5272-96.2017.4.01.3400

5272-96.2017.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	STEPHANIE ABREU BRAZ DE SIQUEIRA
ADVOGADO	:	DF00048122 - JACQUELINE DE ABREU BRAZ DE SIQUEIRA
REU		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASILIA FUB

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) indefiro a petição inicial, julgando extinto o processo, sem resolução de mérito.

Numeração única: 16665-18.2017.4.01.3400 16665-18.2017.4.01.3400 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

AUTOR	: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO	5
	ESPIRITO SANTO CRM/ES	
ADVOGADO	: ES00011137 - PABLO LUIZ ROSA OLIVEIRA	
REU	: CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA-CFF	

O Exmo. Sr. Juiz exarou:

(...) indefiro, desde logo, a petição inicial, julgando extinto o processo sem resolução do mérito.